

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.

-Contrato nº 084/2021/FMS.

-Contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI.

-CNPJ nº. 06.536.960/0001-57.

-Valor Contratado: R\$ 212.529,90 (duzentos e doze mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 16, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 84, 86, 87, 88 e 89.

-Vigência: 12 (doze) meses.

-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 18 de Novembro de 2022.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:5B1CD4A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE
RATIFICAÇÃO

O Município de Aliança/PE torna público nos termos da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, IV, do mesmo diploma legal que RATIFICA a Dispensa Emergencial nº 012/2022, Processo nº 063/2022, que tem por finalidade a Contratação de Empresa para a aquisição de combustíveis de forma emergencial, visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação de Aliança – PE, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias. Sendo a empresa contratada: EVANGÉLICO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS III LTDA – CNPJ: 34.593.686/0001-93, no valor total de R\$ 1.492.341,98 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

Aliança, 18 de novembro de 2022.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito.

ANDERSON EDUARDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

GLEISY TAVARES DE ARAUJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

ANA CARLA DE MOURA FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:289D2B3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao

disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **EXONERAR, FABIANO DA SILVA LIMA**, do cargo de **GUARDA CIVIL PATRIMONIAL**, junto a Prefeitura Municipal do Altinho, em virtude do não comparecimento, à convocação realizada em 17 de outubro de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2022.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- Prefeito –

Publicado por:

Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:5D508E39

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **NOMEAR, JACQUELINE MARIA DE SOBRAL**, em caráter efetivo para o cargo de **MERENDEIRA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 12º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2022.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- Prefeito –

Publicado por:

Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:0873E71B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
PORTARIA N.º 020/2022 – GDP/AEDA

A Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 58 da Lei Municipal n.º 2.403, de 18 de maio de 2.006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico n.º 033/2022**,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível